



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 10195/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

Acolho a manifestação da Secretaria Geral (3518366) por seus próprios fundamentos e **aprovo o Termo de Referência da STIC Nº 5/2022 (3502370)** que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL IOS, CONFORME EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS**, a serem fornecidos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para usuários que operam informações sensíveis de interesse confidencial, restrito ou de sigilo.

Observando-se as cautelas da lei e obedecida a oportuna previsão orçamentária quando da efetiva contratação, **DETERMINO** a deflagração dos procedimentos necessários à contratação.

Remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos para providências necessárias ao seguimento do feito.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/08/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3518368** e o código CRC **4F08DE41**.